

第 104/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規第十三條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、續任岑錦燊為退休基金會監察委員會主席，自二零零九年七月一日起為期一年。

二、續任高舒婷、白文浩、容光亮及梁少峰為退休基金會監察委員會成員，自二零零九年七月一日起為期一年。

三、監察委員會主席及成員每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表一百一十點及九十點的報酬。

二零零九年三月二十四日

行政長官 何厚鏗

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過簽署人二零零九年三月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用梁嘉強、吳家樂、黃雪桃、陳潤妹及吳秀簪，自二零零九年三月十六日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務，為期六個月。

二零零九年三月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第 6/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條、第11/2000號行政命令第五款及第6/2005號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予印務局局長李偉農碩士：

(一) 簽署任用書；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato do presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, Sam Kam San, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2009.

2. É renovado o mandato dos membros da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, Diana Loureiro, Manuel Gonçalves Pires Júnior, Iong Kong Leong e Leong Sio Fong, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2009.

3. O presidente e os membros da Comissão de Fiscalização têm direito a uma remuneração mensal correspondente, respectivamente, ao índice 110 e 90 da tabela indiciária da Administração Pública.

24 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Por despachos do signatário, de 10 de Março de 2009:

Leong Ka Keong, Ng Ka Lok, Wong Sut Tou, Chan Ion Mui e Ng Sao Cham — admitidos por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Março de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Março de 2009. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 6/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada no administrador da Imprensa Oficial, mestre Lei Wai Nong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- (四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (五) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；
- (六) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (七) 批准免職及解除合同；
- (八) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；
- (九) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；
- (十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十一) 簽署計算及結算印務局人員服務時間的文件；
- (十二) 批准輪值工作；
- (十三) 批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十四) 決定公務員及服務人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；
- (十五) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；
- (十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在印務局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；
- (十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十九) 批准將屬於印務局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;
- 5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- 6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;
- 8) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;
- 9) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 11) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Imprensa Oficial;
- 12) Autorizar a prestação de serviço por turnos;
- 13) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;
- 14) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 15) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Imprensa Oficial;
- 18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 19) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Imprensa Oficial que forem julgados incapazes para o serviço;

(二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由印務局訂立的合同有關的公文書；

(二十一) 批准提供與印務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十二) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體的屬印務局職責範圍內的文書。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自公布日起產生效力。

五、獲轉授權人自二零零九年一月二日起在本轉授權範圍內所作出的行為，予以追認。

二零零九年三月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

第 7/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科技導航（澳門）有限公司”簽訂向身份證明局提供ORACLE駐場資料庫管理員支援服務的合同。

二零零九年三月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

第 8/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Imprensa Oficial;

21) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Imprensa Oficial, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Imprensa Oficial.

2. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 2 de Janeiro de 2009.

19 de Março de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 7/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de serviço de «Oracle Onsite DBA Support» destinado à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «IT Channel (Macau) Ltd.».

19 de Março de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 8/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento